



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 408 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Cronograma das Contratações para o exercício de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e XI do artigo 3º da Portaria CNJ n. 112, de 4 de junho de 2010, com base na Instrução Normativa n. 44, de 17 de junho de 2012, no contido no Processo Administrativo SEI nº 10985/2018 e tendo em vistas as informações prestadas pelo Comitê Multidisciplinar instituído pela Portaria n. 347, de 18 de outubro de 2017 (0356151),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo (0573938), o Cronograma das Contratações para o exercício de 2019.

Art. 2º Na etapa "Correções e Ajustes", a unidade demandante designará um dos servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico para, em conjunto com a Seção de Elaboração de Editais, promover as correções e ajustes necessários, observado o prazo estabelecido.

Art. 3º Na fase "Estimativa das Despesas", a unidade demandante prestará o apoio necessário à Seção de Compras, nos termos da Portaria DG nº 283/2014 (0375515).

Art. 4º Somente mediante apresentação de justificativa da área demandante e autorização da Diretoria-Geral poderá ser instruído processo de contratação não contemplado no Planejamento das Contratações.

Art. 5º No prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, as unidades demandantes poderão apresentar propostas de alteração do cronograma, seja para incluir ou excluir demandas ou, ainda, para alterar os prazos de envio do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. O cronograma dos objetos afetos às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação será divulgado após a aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.

Art. 6º O acompanhamento do cumprimento dos prazos deverá ser efetuado pelos servidores designados pela Portaria Diretoria-Geral 409 (0577643) e posteriores alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o Cronograma

ser objeto de revalidação até 28 de fevereiro de 2019.

JOHANESS ECK

ANEXO da Portaria Diretoria-Geral nº 408 de 29 de novembro de 2018

PLANILHA CRONOGRAMA DAS CONTRATAÇÕES 2019 (0573938)



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/11/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0577642** e o código CRC **B5E47EFB**.